

Sindomar Carlos
João Nova Gama



Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS

APROVADO 01/12/2025

por unanimidade
Joqueline Maria Niche
Rodinei Ribeiro
Gilmar Guedes

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

MOÇÃO DE APOIO Nº 03/2025

Roberto Rodulfi
Vitor Loxoff

AO PROJETO DE LEI Nº 412/2025, QUE PROÍBE A RECONSTITUIÇÃO DO
LEITE EM PÓ DE ORIGEM IMPORTADA

Os Vereadores da Câmara Municipal de Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam a seguinte **Moção de Apoio** ao **Projeto de Lei nº 412/2025**, de autoria do **Deputado Paparico Bacchi**, que proíbe a reconstituição de leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que o setor leiteiro é um dos pilares econômicos e sociais do Rio Grande do Sul, sustentando milhares de famílias rurais e contribuindo diretamente para o desenvolvimento dos municípios;

Considerando que, desde a redução da alíquota de importação do leite em pó em 2022, houve significativo aumento da entrada de produto estrangeiro a preços abaixo do custo nacional, provocando desequilíbrio concorrencial e ameaçando a sobrevivência dos produtores locais;

Considerando que a prática de reconstituição do leite em pó importado e sua comercialização como leite fluido, muitas vezes sem identificação clara de origem, constitui grave afronta à transparência, induz o consumidor ao erro e compromete a lealdade nas relações de mercado;

Considerando que o PL 412/2025 justamente **estabelece a proibição da reconstituição do leite em pó de origem importada**, medida indispensável para coibir práticas que prejudicam o produtor gaúcho, distorcem a concorrência e afetam a credibilidade das informações prestadas ao consumidor;

Considerando que o PL 412/2025 também prevê mecanismos de fiscalização, penalidades rigorosas e a destinação de recursos ao FEAPER, fortalecendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos pequenos estabelecimentos rurais e à cadeia produtiva do leite;

Considerando que a defesa do produtor rural, a proteção do consumidor e a garantia de mercado justo são princípios essenciais para a sustentabilidade econômica e social do Estado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

A **Câmara Municipal de Carlos Gomes** manifesta, por meio desta Moção, **apoio integral** ao **Projeto de Lei nº 412/2025**, reconhecendo sua importância para:

- proteger os produtores rurais locais;
- assegurar informações claras e verdadeiras ao consumidor;
- restabelecer a concorrência justa no mercado leiteiro;
- fortalecer um setor essencial da economia gaúcha.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa **encaminha a presente Moção à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, aos Senhores(as) Deputados(as) Estaduais, e às demais autoridades competentes**, reafirmando seu compromisso com a defesa do setor leiteiro, dos consumidores e do desenvolvimento regional.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

Vereadores

Jaqueline Ribicki

Jaqueline Ribicki

Nilson Zawadzki

Nilson Zawadzki

Rodrigo Amadigi

Rodrigo Amadigi

Rodinei Richwicki

Rodinei Richwicki

Valdecir Stempkowski

Valdecir Stempkowski